



**TC 020.053/2006-0**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA

**Responsáveis:** Danilo Jorge Trinta Abreu e outros.

**Proposta:** renotificação de responsável.

### **DESPACHO DA UNIDADE**

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, em razão da não aprovação da prestação de contas do Convênio MMA/SRH 215/1997, celebrado com o Município de Palmeirândia/MA, com vistas à construção de açudes nos povoados Bamburral, Enseada Grande, Japão e Estrada Real.

#### **Notificações do Acórdão 2161/2010-TCU-Plenário**

2. Por meio do **Acórdão 2161/2010-TCU-Plenário** (peça 13, p. 43/44), Sessão de 25/8/2010, o Tribunal julgou irregulares as contas, fazendo-se as seguintes comunicações:

| <b>Destinatário</b>                  | <b>Ofício</b>                                                              | <b>AR (peça)</b> | <b>Status da Comunicação</b>                |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------|
| Danilo Jorge Trinta Abreu            | EDITAL 0177/2015-TCU/SECEX-MA (peça 70), <b>cfe. instrução de peça 68.</b> | 73               | Notificado. Edital publicado em 13/10/2015. |
| Elizabete Leal Mendes                | 1550/2011-TCU/SECEX-MA (peça 14, p. 14)                                    | Não localizado.  | Notificado. Recorreu em 31/5/2011 (peça 16) |
| Evandro Botelho                      | 1546/2011-TCU/SECEX-MA (peça 14, p. 7/8)                                   | Não localizado.  | Notificado. Recorreu em 31/5/2011 (peça 18) |
| José Ribamar Freitas Abreu           | 1542/2011-TCU/SECEX-MA (peça 13, p. 54/55)                                 | Não localizado.  | Notificado. Recorreu em 31/5/2011 (peça 19) |
| Maria da Graça Assis Paz             | 1548/2011-TCU/SECEX-MA (peça 14, p. 12)                                    | Não localizado.  | Notificado. Recorreu em 1/6/2011 (peça 21)  |
| Neuton Amorim                        | 1544/2011-TCU/SECEX-MA (peça 14, p. 1/2)                                   | Não localizado.  | Notificado. Recorreu em 31/5/2011 (peça 20) |
| Nilson Santos Garcia                 | 1549/2011-TCU/SECEX-MA (peça 14, p. 13/14)                                 | Não localizado.  | Notificado. Recorreu em 31/5/2011 (peça 17) |
| Pilares Construções & Serviços Ltda. | 1545/2011-TCU/SECEX-MA (peça 14, p. 5/6)                                   | Não localizado.  | Não houve manifestação nos autos.           |

3. Conforme quadro acima, não se encontrou o aviso de recebimento do ofício de notificação encaminhado à empresa Pilares Construções & Serviços Ltda. e, apesar da empresa ter sido notificada posteriormente de julgamento de recurso de reconsideração (peça 31), **não se pode confirmar que a mesma tomou ciência do Acórdão 2161/2010-TCU-Plenário**, uma vez que a comunicação do recurso **não encaminhou cópia deste acórdão**, tampouco houve manifestação da empresa nos autos acerca de sua condenação em débito e multa. Assim, faz-se necessária a sua notificação, o que será proposto mais adiante.

4. Em relação aos demais responsáveis, também não se localizaram os avisos de recebimentos das comunicações expedidas, mas pode se presumir que tiveram ciência do acórdão condenatório (ciência tácita), uma vez que recorreram ou foram posteriormente comunicados.

#### **Notificações do Acórdão 1470/2014-TCU-Plenário**

5. Por meio do **Acórdão 1470/2014-TCU-Plenário**, sessão de 6/4/2014, o Tribunal apreciou recursos de reconsideração interpostos por Elizabete Leal Mendes, Nilson Santos Garcia, Evandro

Botelho, José Ribamar Freitas Abreu, Neuton Amorim e Maria da Graça Assis Paz, fazendo-se as seguintes comunicações:

| Destinatário                         | Ofício                                                              | AR (peça) | Status da Comunicação                                                                      |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Danilo Jorge Trinta Abreu            | EDITAL 0120/2014-TCU/SECEX-MA (peça 56), cfe. instrução de peça 55. | 57        | Não notificado. Edital publicado em 8/12/2014 <b>não mencionou sanção de inabilitação.</b> |
| Elizabete Leal Mendes                | 1836/2014-TCU/SECEX-MA (peça 39)                                    | 42        | Notificada. Ciente em 8/7/2014.                                                            |
| Evandro Botelho                      | 1838/2014-TCU/SECEX-MA (peça 35)                                    | 44        | Notificado. Ciente em 9/7/2014.                                                            |
| José Ribamar Freitas Abreu           | 1451/2017-TCU/SECEX-MA (peça 83)                                    | 85        | Notificada. Ciente em 10/5/2017.                                                           |
| Maria da Graça Assis Paz             | 1852/2014-TCU/SECEX-MA (peça 27)                                    | 46        | Notificado. Ciente em 10/7/2014.                                                           |
| Neuton Amorim                        | 1841/2014-TCU/SECEX-MA (peça 29)                                    | 45        | Notificado. Ciente em 10/7/2014.                                                           |
| Nilson Santos Garcia                 | 1837/2014-TCU/SECEX-MA (peça 37)                                    | 43        | Notificado. Ciente em 8/7/2014.                                                            |
| Pilares Construções & Serviços Ltda. | 1863/2014-TCU/SECEX-MA (peça 31)                                    | 47        | Notificada. Ciente em 10/7/2014.                                                           |

6. Considerando que o Edital 120/2014, que comunicou o responsável Danilo Jorge Trinta Abreu do Acórdão 1470/2014-TCU-Plenário, não mencionou a aplicação da sanção de inabilitação, constante no item 9.7 do Acórdão 2161/2010-TCU-Plenário, foi expedido o Edital 177/2015-TCU/SECEX-MA (peça 70), cfe. instrução de peça 68. No entanto, este último edital notificou o responsável apenas do acórdão condenatório, não se fazendo menção ao Acórdão 1470/2014-TCU-Plenário, que julgou os recursos de reconsideração.

7. Nesse sentido, faz-se necessário **regularizar a notificação** do Acórdão 1470/2014-TCU-Plenário, expedindo-se novo edital, mencionando-se a aplicação da sanção de inabilitação, cfe. despacho de 55 e instrução de peça 68.

### **ENCAMINHAMENTO**

8. Diante do exposto, **determino**

- que o responsável Danilo Jorge Trinta Abreu seja comunicado, **por edital**, do Acórdão 1470/2014-TCU-Plenário, mencionando-se a aplicação da sanção de inabilitação e
- que a empresa Pilares Construções & Serviços Ltda. seja notificada, **por servidor designado**, do Acórdão 2161/2010-TCU-Plenário no endereço de peça 87.

9. Adotadas as providências expostas no item 8, supra, e após o retorno das respectivas ciências, **encaminhar** os autos ao Núcleo de Cobrança Executiva (NCbex-Secex/MA) para providências quanto aos processos de cobrança executiva.

SECEX/MA, 8/3/2018.

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**

Secretário